



FAUFBA

Diretrizes e Prioridades Orçamentárias para 2022

22 de novembro de 2021

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

FACULDADE DE ARQUITETURA

Diretor

Sergio Kopinski Ekerman

Coordenador Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor

João Maurício Santana Ramos

Coordenadora de Apoio Administrativo

Daiane da Fonseca Pereira

com equipe representada por *Ramon de Araujo Soares*

Com fulcro no Art. 11, Inc. IV do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura, que determina como competência do Diretor “propor à Congregação as diretrizes para a elaboração do orçamento anual da FAUFBA e as prioridades para a aplicação dos recursos”, apresentamos as informações e propostas a seguir:

Resumo da execução orçamentária no exercício de 2021

Projeção de Receitas com recursos próprios para 2022

Solicitação de emenda parlamentar ao PLOA 2022

Diretrizes para elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

Prioridades para a aplicação dos recursos

Resumo da Execução Orçamentária no exercício de 2021

As diretrizes e prioridades orçamentárias para 2021, documento aprovado em reunião da Congregação em dezembro de 2020, previu ingresso de recursos próprios com contratos de reprografia e cantina a partir de julho do ano corrente. Infelizmente o cenário que vivenciamos em decorrência da pandemia foi ainda mais desafiador: Por conta das medidas de restrição à circulação, não foi possível realizar licitação para concessão desses espaços, de modo que não houve ingresso de receitas próprias. O único recurso descentralizado pela Administração Central foi para pagamento de anuidade da *Asociación de Facultades y Escuelas de Arquitectura Públicas del MERCOSUR* (Arquisur), resumido na tabela abaixo.

Fonte do Recurso	Nat. Despesa	Distribuído	Empenhado	Saldo
Solicitação à Proplan - Pagamento da anuidade Arquisur 2020	Despesa com serviços de exercícios anteriores	3.311,94	3.311,94	0,00
Solicitação à Proplan - Pagamento de anuidade Arquisur 2021	Contribuição a associação	3.052,08	3.052,08	0,00
Total		6.364,02	6.364,02	0,00

Projeção de receitas para 2022

Há vários anos a Universidade não distribui cotas periódicas às unidades de ensino para seus gastos correntes. Optou-se pela centralização da compra através da PROAD e distribuição de materiais comuns a todas as unidades, como papel ofício, copos descartáveis, álcool em gel, EPI's etc. Esta centralização trouxe redução de custos e eficiência nas compras, pois permitiu melhor gerenciamento dos estoques, redução no

desperdício, economias de escala e melhor qualidade no contato com os fornecedores. Não obstante, trouxe às unidades de ensino uma perda de flexibilidade na decisão de realização de gastos, que passou a depender de renda própria ou solicitações pontuais de crédito à Administração Central para despesas não contempladas pela distribuição da PROAD.

Assim, além das solicitações de crédito pontuais que eventualmente sejam atendidas pela Administração Central, temos as potenciais fontes de recursos próprios para 2022 detalhadas a seguir:

Contrato de Concessão da Cantina

Atualmente não temos contrato de concessão de espaço para a cantina. A última concessionária que atuou na Faculdade, a Paulina Lanches, operou até o início de 2020 em regime provisório por meio de autorização administrativa, até que uma nova licitação fosse realizada. O valor recolhido mensalmente à época era de R\$3.134,17 nos períodos regulares e 50% deste valor nos períodos de recesso.

Tendo em vista a inexistência de calendário acadêmico para 2022, a dificuldade para viabilizar funcionamento da cantina com as medidas de distanciamento e, ainda, o tempo de realização de uma nova licitação, estimamos o início de ingresso destes recursos em agosto de 2022. Destacamos que esta estimativa ainda é bastante incerta, e será refeita quando houver melhor definição das variáveis relacionadas.

Contrato de Concessão da Reprografia

Atualmente não temos contrato de concessão para o espaço da reprografia. A posição da PROAD é de que seja feita licitação assim que houver condição para tal, consideradas as necessidades sanitárias associadas à pandemia.

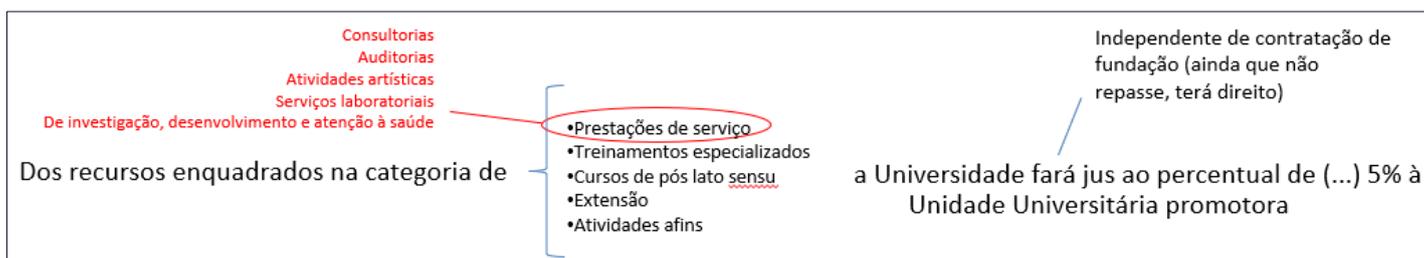
Como estimativa de valor, utilizamos o índice preço/m² fornecido pela PROAD quando elaborou o PR44/2018, que no ano de sua publicação (2019) foi de R\$78,09/m². Assim, o contrato mensal à época seria de R\$3.000,21 para meses de funcionamento regular e 50% disso nos meses de recesso. Salvo melhor juízo, consideramos como início de ingresso para estes recursos o período de agosto de 2022.

Concessão de Espaço Físico mediante emissão de GRU

A cessão de espaço físico passou a ser feita mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no segundo semestre de 2015. É um tipo de receita bastante variável, pois depende da demanda de agentes externos à Universidade, que somente são disponibilizados em períodos que não impactam as atividades precípuas da Unidade.

Entre 2015 e o início de 2020, foram emitidos 38 documentos, num valor total de R\$29.346,28, tíquete médio de R\$772,27 e receita média anual de R\$4.891,05. Entretanto, baseando-nos em premissas mais conservadoras ao considerar o contexto da pandemia, não prevemos ingresso de recursos desta fonte no ano de 2022, tendo em vista as medidas sanitárias para evitar aglomerações.

Resolução CONSUNI 06/2013 - 5% do ingresso de recursos



Considerando o resumo acima, elaborado com base na Res 06/2013 do Conselho Universitário, identifica-se uma fonte de recurso da Unidade ainda não utilizada. No que pese a previsão de destinação de 5% dos recursos nessas categorias ser destinado à Unidade, não temos registro de que essa cobrança já foi feita na Faculdade de Arquitetura.

Com base nessas informações, o fluxo de ingresso de recursos próprios para a Faculdade de Arquitetura é estimado conforme tabela abaixo:

PROJEÇÃO ANO 2022														
Fonte	VALOR MENSAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NOVA REPROGRAFIA	3.000	-	-	-	-	-	-	-	3.000	3.000	3.000	3.000	1.500	13.500
NOVA CANTINA	3.134	-	-	-	-	-	-	-	3.134	3.134	3.134	3.134	1.567	14.103
CONCESSÃO ESPAÇO FÍSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RES 06/2013 (5%)	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
TOTAL ANO 2022		0	6.134	6.134	6.134	6.134	3.067	27.603						

Solicitação de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Foi apresentada à Deputada Alice Portugal uma solicitação de emenda parlamentar ao PLOA 2022 no valor de R\$ 1.997.300,00. Esta solicitação tem como objetivo dar continuidade aos investimentos na manutenção e melhoria dos espaços físicos da Faculdade de Arquitetura, marcadamente no que diz respeito ao complexo de auditórios da Faculdade, considerando os novos condicionantes sanitários oriundos da pandemia de covid-19. A seguir está um quadro resumo da solicitação.

1. Continuação dos investimentos para reforma e modernização do complexo de auditórios da FAUFBA (Auditório Américo Simas - 1 e 2, e Mastaba), considerando novos condicionantes sanitários oriundos da pandemia da covid-19	
Valor	R\$ 694.000,00
2. Investimentos na implantação definitiva dos usos previstos para o novo prédio anexo - adequação espacial e equipamentos	
Valor	R\$ 632.200,00
3. Renovação dos equipamentos de informática da Unidade	
Valor	R\$ 250.000,00
4. Compra de equipamentos para renovação das salas dedicadas ao ensino de desenho, conforme preconizado pelo MEC, para atendimentos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e demais especialidades atendidas pela FAUFBA	
Valor	R\$ 112.600,00
5. Investimentos para consolidação do Módulo Iansã como Laboratório de Construção/Canteiro Experimental multiusuário da Faculdade de Arquitetura	
Valor	R\$ 308.500,00

Valor Total R\$ 1.997.300,00

Diretrizes para a elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

O planejamento e execução orçamentária da Unidade deverão considerar as seguintes diretrizes:

- Priorização de investimento em itens não financiados pela Administração Central, mas necessários ao funcionamento da unidade.
- Priorização de investimento em itens com utilização compartilhada por vários usuários.
- Economicidade.

Prioridades para aplicação dos recursos

1. Contratação de projetos e obra de reforma dos auditórios considerando os novos condicionantes sanitários oriundos da pandemia de covid-1.
2. Aquisição de material para manutenção e equipamento de bens imóveis para intervenções não contempladas no contrato da construção do prédio anexo. As modificações podem ser feitas em outros ambientes além do prédio novo, tendo em vista eventual necessidade de remanejamentos.
3. Aquisição de equipamentos de informática – Considerando a obsolescência do parque de máquinas, faz-se necessária constante reposição de equipamentos como microcomputadores e notebooks, projetores multimídia de espaços comuns etc.
4. Aquisição de material de consumo diverso não disponibilizado pela administração central, como refil de filtro para os bebedouros não contemplados pelo contrato de purificação de água.